

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº497/2024

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE  
CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*

*Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE;*

*Considerando que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Horário Especial**, a servidora Pública Municipal **Walléria Peixoto Soares**, inscrita no CPF: 035.533.773-80, ocupante do cargo público efetivo de Digitador, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.

**Art. 2º.** Cabe a Secretária de Saúde, local de lotação da servidora, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de  
2024

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**842A1390